



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 684/PROAD/UFFS/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 76/2021, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 76/2021, tendo como objeto contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA:

#### **I - Reitoria:**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal técnico titular: Fernanda Gazzoni Três, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- d) fiscal técnico suplente: Marina Marafon, Assistente em Administração, Siape 3216874.

#### **II - Campus Chapecó-SC**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- d) fiscal setorial suplente: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483.

#### **III - Campus Cerro Largo-RS**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613;
- d) fiscal setorial suplente: Ismael Magno Hentges, Assistente em Administração, Siape 1068860.

#### **IV - *Campus* Erechim-RS**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815;
- d) fiscal setorial suplente: Claire Eloisa Rossi, Assistente em Administração, Siape 2052699.

#### **V - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- d) fiscal setorial suplente: Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Assistente em Administração, Siape 1770923.

#### **VI - *Campus* Passo Fundo-RS**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
- d) fiscal setorial suplente: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643.

#### **VII - *Campus* Realeza-PR**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmar Rosa Lorenzetti, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Douglas André Schallenger, Assistente em Administração, Siape 3013958;
- d) fiscal setorial suplente: Luis Carlos Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760.

#### **VIII - Secretaria Especial de Tecnologia da Informação (SETI):**

- a) gestor titular: Rafael Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2162103;
- b) fiscal técnico titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- c) fiscal técnico suplente: Mauricio Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- d) fiscal técnico titular (*Campus* Chapecó-SC): Edimar Roque Martello Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1058430;
- e) fiscal técnico suplente (*Campus* Chapecó-SC): Jean Assmann Ferro, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1833201;
- f) fiscal técnico titular (*Campus* Cerro Largo-RS): Erivaldo De Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423;
- g) fiscal técnico suplente (*Campus* Cerro Largo-RS): Alexsandro Weber Brito, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1799695;
- h) fiscal técnico titular (*Campus* Erechim-RS): Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267;
- i) fiscal técnico suplente (*Campus* Erechim-RS): Luiz Carlos de Oliveira Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1321582;
- j) fiscal técnico titular (*Campus* Passo Fundo-RS): Mauricio Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545;
- k) fiscal técnico suplente (*Campus* Passo Fundo-RS): Michel Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
- l) fiscal técnico titular (*Campus* Realeza-PR): Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879;
- m) fiscal técnico suplente (*Campus* Realeza-PR): Mario Guilberto Machado Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827505.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), Processo nº 23205.023260/2021-95, contratada a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

Emitido em 17/12/2021

**Portaria N° 684/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 17/12/2021 12:50 )***

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **684**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **17/12/2021** e o código de verificação: **0a5e3f8514**